

DANNY CRIS PACHECO RODRIGUES	2016/2017	17/07 a 15/08/2017	07/08 a 05/09/2017
DAVI BENTES FERREIRA	2016/2017	01/08 a 30/08/2017	07/08 a 05/09/2017
EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	2015/2016	09/01 a 07/02/2017	26/01 a 24/02/2017
EDWALDO LOPES DA SILVA	2016/2017	03/07 a 01/08/2017	01/06 a 30/06/2017
ELIENAI ARAUJO DA SILVA SANTOS	2016/2017	15/06 a 14/07/2017	19/06 a 18/07/2017
ELTON DAVID PINTO PRIST	2016/2017	09/01 a 07/02/2017	02/03 a 31/03/2017
ERICA MONIQUE NUNES DA COSTA	2016/2017	01/06 a 30/06/2017	12/06 a 11/07/2017
EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	2016/2017	03/07 a 01/08/2017	10/07 a 08/08/2017
FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	2016/2017	04/09 a 03/10/2017	18/09 a 17/10/2017
GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	2016/2017	05/06 a 04/07/2017	25/05 a 23/06/2017
HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	2016/2017	03/07 a 01/08/2017	24/07 a 22/08/2017
JAIR SOUZA MEIRELES	2016/2017	17/07 a 15/08/2017	20/07 a 18/08/2017
KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	2016/2017	03/07 a 01/08/2017	01/06 a 30/06/2017
MAICON ROBERTO BULHOES DO NASCIMENTO	2016/2017	16/06 a 15/07/2017	16/05 a 14/06/2017
MARCELA AUGUSTO TOPPINO	2016/2017	01/11 a 30/11/2017	05/06 a 04/07/2017
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO	2016/2017	08/01 a 06/02/2018	15/01 a 13/02/2018
MAURICIO DOMINGUES RIBEIRO OLIVEIRA	2016/2017	01/08 a 30/08/2017	28/08 a 26/09/2017
MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO	2016/2017	01/02 a 02/03/2017	02/03 a 31/03/2017
PAULA ALVES BISI DOS SANTOS	2016/2017	06/11 a 05/12/2017	16/04 a 15/05/2018
PAULO AUGUSTO DE SOUZA MOURA	2016/2017	03/07 a 01/08/2017	11/09 a 10/10/2017
PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS	2016/2017	01/08 a 30/08/2017	17/07 a 15/08/2017
RENATA GABRIELLE BARBOSA DIAS DA SILVA	2016/2017	01/08 a 30/08/2017	28/06 a 27/07/2017
ROGENILA BELEM SALDANHA	2016/2017	01/06 a 30/06/2017	11/09 a 10/10/2017
ROSILENE COSTA MIRANDA	2016/2017	03/07 a 01/08/2017	11/07 a 09/08/2017
TANIA VENINA AMORIM CARDOSO	2016/2017	17/07 a 15/08/2017	03/07 a 01/08/2017
THAYNA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2016/2017	01/06 a 30/06/2017	12/06 a 11/07/2017
TIRZA ELEONORA DE NAZARE BENONE SABBA	2016/2017	02/03 a 31/03/2017	15/03 a 13/04/2017
VILSON FERREIRA DE FREITAS	2016/2017	09/01 a 07/02/2017	23/01 a 21/02/2017
WALBER FERREIRA DA CONCEICAO JUNIOR	2016/2017	21/08 a 19/09/2017	16/08 a 14/09/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-A DMINISTRATIVA, Belém, 20 de outubro 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 495/2017-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :
AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
IVANILDO DA COSTA BRASIL	19	2016/2017	10/04 a 28/04/2017
KAREN BALDISSERA	18	2016/2017	11/09 a 28/09/2017
LUCIARIA GOMES DA SILVA	30	2014/2015	16/08 a 14/09/2016
REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO	15	2015/2016	10/02 a 24/02/2017
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	30	2016/2017	15/05 a 13/06/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de outubro de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 498/2017-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014, R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ALEXANDRA SOUZA DA SILVA	2015/2016	11/02 a 11/03/2016	29/02/2016	12
DANIELLA SOCORRO SILVA E SILVA	2016/2017	13/06 a 12/07/2017	14/06/2017	29
EDIELSON CORREA SARMENTO	2014/2015	16/03 a 14/04/2016	16/03/2016	30
IVANILDO DA COSTA BRASIL	2016/2017	10/04 a 28/04/2017	17/04/2017	12
JAMYLLE HANNA MANSUR	2015/2016	01/02 a 01/03/2016	01/02/2016	30
JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2015/2016	17/02 a 17/03/2016	23/02/2016	24
JOELMA DE OLIVEIRA PAULO	2015/2016	11/02 a 11/03/2016	11/02/2016	30
LUCIARIA GOMES DA SILVA	2015/2016	21/11 a 20/12/2016	21/11/2016	30
MARIA CONCEICAO DE MELO SALIBA	2014/2015	11/02 a 11/03/2016	19/02/2016	22
MARIO DA COSTA FREITAS JUNIOR	2015/2016	01/02 a 01/03/2016	01/02/2016	30
MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO	2016/2017	02/03 a 31/03/2017	13/03/2017	19
OZILEA SOUZA COSTA	2012/2013	15/05 a 30/05/2017	26/05/2017	05
PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA	2015/2016	15/02 a 15/03/2016	15/02/2016	30
RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	2016/2017	15/05 a 13/06/2017	22/05/2017	23
ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA	2014/2015	07/01 a 05/02/2016	07/01/2016	30
SALOMAO DONATO DE ARAUJO NETO'	2015/2016	02/03 a 31/03/2016	02/03/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de outubro de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 246722
PORTARIA N.º 7.346/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 1ª Entrância SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA atribuições específicas para, no dia 01/11/2017, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Primeira Entrância MP.CPCP-102.3, ao Sr. LUCAS BOGAZ COLLINETTI, nomeado conforme ATO Nº 318/2017, datado de 31/10/2017, para exercer suas funções na Região Sudeste I. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 01 de novembro de 2017. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.347/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:
DELEGAR ao Promotor de Justiça de Substituto JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS atribuições específicas para, no dia 01/11/2017, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Primeira Entrância MP.CPCP-102.3, ao Sr. DENNIS RENNAN DE ARAÚJO SILVA, nomeado conforme ATO Nº 319/2017, datado de 31/10/2017, para exercer suas funções na Região Sudeste III. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 01 de novembro de 2017. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 246812
PORTARIA Nº 7229/2017-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei nº 8.375, de 19/07/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:
Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de outubro de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora-Geral de Justiça, com delegação do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.298/2017-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei nº 8.375, de 19/07/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1905.000,00 (Um milhão, novecentos e cinco mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:
Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de outubro de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora-Geral de Justiça, com delegação do Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 246547
PORTARIA N.º 485/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24